



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

GABINETE PREFEITA

Ofício Gab/Pref N.º 61 /2025

Jacuí, 05 de maio de 2025.

Assunto: Indicação N.º 15/25
Ref: Abertura de Estrada Rural

Exmo. Sr. Presidente,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para em atendimento ao Ofício N.º 67/2025/CÂMARA, Indicação N.º 15/2025, informá-lhe o que abaixo se segue:

Inicialmente, trata-se referidos locais de área particulares, ou seja, não pertencem ao Município de Jacuí, e deste modo, para qualquer intervenção de abertura de estrada, é necessário que tenha uma autorização destes proprietários.

Isto posto, considerando a relevância da presente indicação, esta administração irá verificar junto aos proprietários, a medida cabível e mais adequada para que seja possível a abertura destas estradas rurais.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, estando à disposição para maiores esclarecimentos.

MARIA CONCEICAO
DOS REIS
PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por
MARIA CONCEICAO DOS REIS
PEREIRA:84653809615
Dados: 2025.05.05 16:16:01
-03'00'

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

FLÁVIO BERNARDES

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI – MG
NESTA